Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 305/14
Data: 13/02/14 Hora: 08:41
Ofício:
Aprovado na 3ª SO, realizada em 18.02.14 S/ adendo
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 050 / 2014

Assunto: CATA-TRECO NO INDAIÁ

Bertioga, 18 de FEVEREIRO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Andando pelas ruas do Indaiá é possível encontrar diversos objetos abandonados que enfeiam o bairro e facilitam o surgimento de criadouros de animais peçonhentos e mosquitos, incluindo o transmissor da Dengue.

Nos deparamos com móveis, fogões velhos, colchões, carcaças de televisores, eletrodomésticos, que são abandonados em calçadas, ruas e praças por seus donos. As pessoas jogam esse lixo em vias públicas, esperando que a retirada seja feita em breve, mas nem sempre isso é possível.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da Administração que realize com urgência operação cata-treco no bairro do Indaiá, assim como providencie calendário para essas ações e sua eficaz publicidade, visando o descarte desses objetos pela população apenas na véspera de seu recolhimento, evitando o acúmulo de sujeira e a transmissão de doenças.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e às secretarias de Serviços Urbanos e de Saúde dando conta aos mesmos do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora